



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão do Plenário Virtual – 5.5.2021

Pedido de Providências nº 1.00186/2021-20 (Apenso: Conflito de Atribuição nº 1.00359/2021-28)

Relator: Cons. Sebastião Vieira Caixeta

Requerentes: Ministério Público Eleitoral; Renato Braga de Oliveira

Requerido: Ministério Público do Estado de São Paulo

Interessados: Flávia Flores Rigolo; Leandro Lippi Guimarães

Objeto: Ministério Público Eleitoral. Ministério Público do Estado de São Paulo. Ofício nº 150/2021 - SUBCAP/SEJUD/PGR. Conflito negativo de autuação. Possível prática dos crimes de difamação e injúria, com fins de propaganda eleitoral. Promotoria de Justiça de Mogi das Cruzes. Ministério Público Eleitoral em Mogi das Cruzes-SP.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente os pedidos formulados pela parte autora para conhecer dos presentes conflitos e resolvê-los com a declaração de atribuição do Ministério Público do Estado de São Paulo, o suscitado, para atuar nos feitos, nos termos do voto do Relator. Não votaram, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

Daniela Nunes Faria Teixeira
Secretária Processual